



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR FRED MOTA

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2017.

CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Poraque Ambiental, Social e Educacional do Amazonas.

Art. 1º Considerar-se-á de Utilidade Pública o Instituto Poraque Ambiental, Social e Educacional do Amazonas, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, entidade que atua nas áreas de Meio Ambiente, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 18.767.371/0001-69, com sede e foro na Cidade de Manaus, na Rua Santa Maria, n. 22, bairro Puraquequara, CEP n. 69.009-040.

Art.2º A Utilidade Pública, nos termos do artigo supra, aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, cabendo o Poder Executivo Municipal estabelecer os procedimentos pertinentes para que se cumpra a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge. 8 de maio de 2017

Fred Mota  
Vereador-PR  
3.º Vice-Presidente

Rua:Padre Agostinho Caballero Martin,nº. 850. São Raimundo. Manaus-Amazonas.  
Cep.: 69.027-020. Tel.3303-2858 / 2859. Email: fred.mota@cmm.am.gov.br



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende conceder utilidade pública ao Instituto Poraque Ambiental, Social e Educacional do Amazonas., uma vez que a mesma atende perfeitamente aos pressupostos estabelecidos na lei nº 1386, de 11 de Novembro de 2009, a saber: personalidade jurídica própria, ausência de finalidade lucrativa, pleno funcionamento e serve de interesse à coletividade a que pertence, promovendo e desenvolvendo atividade educativa, cultural e de saúde. A respectiva entidade está em funcionamento desde o dia 25 de abril de 2013 e tem por objetivo colaborar e desempenhar suas atividades, conforme descrito em seu estatuto, destacando-se nas pesquisas na área do Meio Ambiente. Isto posto, a pretensão requerida, caso aprovada, será sem dúvida, fato de incentivo aquela entidade que por meio de sua diretoria não tem medido esforços na busca do bem-estar dos membros integrantes de sua comunidade e da sociedade Manauara no geral.

**Rua:Padre Agostinho Caballero Martin,nº. 850. São Raimundo. Manaus-Amazonas.**  
**Cep.: 69.027-020. Tel.3303-2858 / 2859. Email: fred.mota@cmm.am.gov.br**

